

FORMULÁRIO DE EXTENSÃO
1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM
1.1. TÍTULO: PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EM EAD
1.2. CURSO:
1.3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) /PROPONENTE

1.3.1. NOME: ISAC JOSE LOPES/ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS SOARES

1.3.2. TITULAÇÃO: MESTRE/DOCTORANDO UFSC

 1.3.3. E-MAIL : isacjl@uol.com.br/ toninho.bb@terra.com.br

1.3.4. ENDEREÇO E TELEFONE Rua São José 261, CJ. 162, São Paulo (SP) – 011 - 996291761

1.3.5. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA

1.4. COPARTÍCIPIES (PARCEIROS)

Apoio:

Patrocínio:

2. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO
2.1. ÁREA TEMÁTICA:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Comunicação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça | <input checked="" type="checkbox"/> Educação |
| <input type="checkbox"/> Meio Ambiente e Sustentabilidade | <input type="checkbox"/> Saúde |
| <input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção | <input type="checkbox"/> Negócios e Empreendedorismo |
| <input type="checkbox"/> Trabalho | <input type="checkbox"/> Ética e Cidadania |
| <input type="checkbox"/> Inclusão Social | <input type="checkbox"/> Responsabilidade Social |
| <input type="checkbox"/> Outra: | |

2.1. A AÇÃO DE EXTENSÃO ESTÁ PREVISTA NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:
 Sim

 Não

2.2. ABRANGÊNCIA:
 Local

 Regional

 Internacional

2.3. CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO:
2.3.1. QUANTO AO PRAZO DE OPERACIONALIZAÇÃO:
 Ocasional

 Permanente

2.3.2 QUANTO A ESTRUTURAÇÃO DA AÇÃO DESENVOLVIDA:

<input type="checkbox"/> Programa	<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Curso	<input type="checkbox"/> Evento	<input type="checkbox"/> Publicações e Outras
		<input type="checkbox"/> De Iniciação	<input type="checkbox"/> Congresso	<input type="checkbox"/> Livro
		<input type="checkbox"/> De Atualização	<input type="checkbox"/> Seminário	<input type="checkbox"/> Anais
		<input checked="" type="checkbox"/> Treinamento e Qualificação Profissional	<input type="checkbox"/> Ciclo de Debates	<input type="checkbox"/> Capítulo de Livro
			<input type="checkbox"/> Exposição	<input type="checkbox"/> Artigo
			<input type="checkbox"/> Espetáculo	<input type="checkbox"/> Comunicação
			<input type="checkbox"/> Evento Esportivo	<input type="checkbox"/> Manual
			<input type="checkbox"/> Festival	<input type="checkbox"/> Jornal

1) Educação a distância	2) Formação docente	3) Trabalho colaborativo
-------------------------	---------------------	--------------------------

3.3. OBJETIVO GERAL:

Qualificar o corpo docente e técnicos administrativos para o processo de EAD na instituição.

3.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Qualificar o corpo docente e técnicos administrativos para atendimento dos normativos do MEC para educação a distância.
Planejar a elaboração de manuais para o desenvolvimento da EaD na IEs.
Discutir formas de criação de materiais didáticos midiáticos.

3.5. PÚBLICO

ALVO:

Integrantes da Comissão de implantação do NEAD e demais envolvidos no processo de credenciamento.

3.5.1. NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES: 15

3.5.2. NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES: 25

3.6. PERÍODO, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

3.6.1. DATA DE INÍCIO: 28.03.2016

3.6.2. DATA DE TÉRMINO: 31.03.2016

3.6.3. CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas

3.6.4. LOCAL: UNIFEBE

3.9. METODOLOGIA:

6 horas de leituras previamente definidas e 6 horas de encontro presencial.

3.10. CRONOGRAMA:

28.03.2016 a 30.03.2016 – leituras prévias

31.03.2016 – encontro presencial

3.11. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:

01 Sala de aula

01 Material de estudo impresso e online

01 Projetor multimídia

3.12. CERTIFICAÇÃO:

UNIFEBE

3.13. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO:

PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DURANTE O ENCONTRO PRESENCIAL

3.14. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004. **Instrumento de autorização de curso para oferta na modalidade a distância**. Brasília, DF, DOU, fevereiro de 2012.

BRASIL. Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências**. Brasília, DF, DOU, 15 de abril de 2004.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA (CEE/SC). Resolução nº. 021, de 17 de maio de 2005. **Regulamenta a oferta de disciplinas na modalidade a distância nos cursos de educação superior**. Florianópolis, SC, 17 de maio de 2005.

UNIFEBE. **PDI - PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**. Brusque, 2013.

